

LEI Nº 1231/2006

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE HANDEBOL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE HANDEBOL**, legalmente constituída, CNPJ nº 07.173.960/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, 850, neste município, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr,
aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis, 45º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito